

SICTEC	
Nº 88784502	
Fls.:	05
Visto:	<i>Gil</i>

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BASICO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de headsets para uso na central de atendimento e operação da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Headset telefônico monoauricular ajustável RJ9.	Unid.	30

1. JUSTIFICATIVA

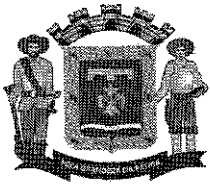
1.1 A aquisição dos fones será para uso na central de atendimento, visando prover a SICTEC de um modelo de trabalho eficaz, capaz de atender as demandas de teleatendimento e manutenções remotas da infraestrutura de comunicação, da rede e de equipamentos de tecnologia da informação da SICTEC bem como os contribuintes que buscam auxílio e informações nos seus acessos ao portal da prefeitura de Goiânia atendendo de forma rápida, continuada e controlada, os serviços que tem a necessidade de acordo com as necessidades dos Órgãos e contribuintes, onde faz-se necessária esta aquisição para prover às condições satisfatórias e efetiva realização dos procedimentos de atendimento e manutenção necessários.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Equipamento
1	Headset monoauricular ajustável com protetor removível em espuma. Conector do tipo RJ9 Cabo de 1,5m Tiara de aço com revestimento PVC Microfone de eletreto com resposta dinâmica, frequência de trabalho de 100 a 10KHz Impedância maior que 2K Ohms com haste flexível (semirrígida) e conversível Atenda a NR17 Compatível com os mais usados telefones corporativos do mercado

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SICTEC
Park Lozandes, Goiânia – GO CEP.: 74.884-900
Fone: 55 62 3524-6394
Email: daniell@goiania.go.gov.br

[Handwritten signatures]



Gerência de Atendimento e Operação

SICTEC
Nº 88784502
Fis.: 06
Visto: <i>Gil</i>

3. VALOR ESTIMADO TOTAL DA AQUISIÇÃO

- 3.1 O valor total estimado para aquisição é de R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais)
- 3.2 O valor estimado foi apurado com base em pesquisa de mercado.

4. LOCAL DA ENTREGA

- 4.1 Os itens adquiridos deverão ser entregues (aos que couberem) em suas embalagens originais de forma a permitir a completa segurança durante transporte.
- 4.2 A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta, exceto feriados, das 8:00hs as 12:00hs e/ou das 13:00hs as 18:00hs, nos endereços mencionas a seguir: **Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC, no endereço na Av. Cerrado, 999 - Bloco B, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP.: 74.884-900, setor de almoxarifado.**

5. FORMA DE ENTREGA

- 5.1 A forma de entrega será parcela única, na SICTEC.

6. PRAZO PARA ENTREGA

- 6.1 O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela SICTEC.

7. GARANTIA DO OBJETO

- 7.1 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo de **10 (dez) dias**, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999 - Bloco B - SICTEC
Park Lozandes, Goiânia - GO CEP.: 74.884-900
Fone: 55 62 3524-6394
Email: daniell@goiania.go.gov.br

Daniel
[Signature]



7.2 Todo o custo referente à prestação da garantia correrá por conta da contratada.

7.3 Quando um ou mais itens adquiridos apresentar defeitos e for3 substituído, a garantia será contada a partir da data de entrega dos novos objetos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

SICTEC	
Nº 88784502	
Fls.:	04
Visto:	<i>Cil</i>

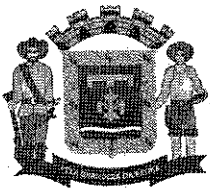
- 8.1 Fornecer o objeto da CONTRATANTE obedecendo as especificações, independentemente de quaisquer contratamentos, prazos, locais e condições citadas acima e especificadas em edital;
- 8.2 Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações
- 8.3 Contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizada pela CONTRATANTE;
- 8.4 Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes nesse Termo de Referência;
- 8.5 Prestar esclarecimentos que lhes forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os objetos fornecidos;
- 8.6 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento dos objetos contratados;
- 8.7 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salário, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contato, ficando a CONTRATADA isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 8.8 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com substituição de materiais que não estejam de acordo com as especificações e condições avançadas, enquanto perdurar a vigência da validade oferecida pela Contratada, sem qualquer ônus à Contratante;
- 8.9 Os referidos materiais deverão ser acompanhados pela Nota Fiscal, na qual constará as indicações referentes à marca, fabricante e modelo, bem como pelos acessórios e componentes constantes das especificações técnicas;
- 8.10 O transporte do objeto até a entrega será de responsabilidade exclusiva da contratada, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros durante este transporte.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SICTEC
Park Lozandes, Goiânia – GO CEP.: 74.884-900
Fone: 55 62 3524-6394
Email: daniell@goiania.go.gov.br

Daniell

[Signature]




**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**


Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Superintendência de Tecnologia da Informação
Diretoria de Serviços
Gerência de Atendimento e operação

- 9.1.1 Fiscalizar, gerenciar e monitorar todos os produtos fornecidos pela CONTRATADA;
- 9.1.2 Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos.

Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.


ALEXANDRE SILVA RIBEIRO
Diretor de Serviços

SICTEC
Nº 88784502
Fls.: 08
Visto: 


DANIELL RODRIGUES ALVES.
Gerente de Atendimento e Operação


André Rodrigues Martins
Secretário
SICTEC

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SICTEC
Park Lozandes, Goiânia – GO CEP.: 74.884-900
Fone: 55 62 3524-6394
Email: daniell@goiania.go.gov.br